



FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata de Reunião de Conselho de Administração nº 21/13

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, CEP 95010-550, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 16 horas do dia 16 de dezembro de 2013.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceram todos os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria.

MESA DIRIGENTE: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raul Anselmo Randon, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada pelo Sr. Astor Milton Schmitt, Vice-Presidente do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: De acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte:

(i) de acordo ao que dispõe a alínea “n” do Artigo 23 do Estatuto Social, aprovar o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação própria, no montante de R\$ 6.170.691,40, a todos os acionistas detentores das ações representativas do capital social da Companhia ao final do dia de hoje, que serão remunerados com o valor de R\$ 0,05970 por ação ordinária e R\$ 0,06567 por ação preferencial. O valor dos juros creditado durante este exercício poderá ser imputado aos dividendos relativos ao exercício de 2013, conforme ficar deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária. O pagamento será iniciado no dia 27 de janeiro de 2014 e as ações serão negociadas *ex-direito* aos juros a partir do dia 17 de dezembro de 2013, com observância as disposições legais vigentes relativas à retenção do Imposto de Renda na Fonte. Sem prejuízo das deliberações tomadas pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária e na Assembleia Geral Especial de Preferencialistas, realizadas no dia 28 de novembro de 2013, os juros sobre capital próprio serão destinados a todos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais no final do dia de hoje, independentemente do direito de recesso ser exercido por acionistas dissidentes das decisões tomadas nas referidas Assembleias;



(ii) autorizar os Diretores a tomar as providências necessárias para subscrição de ações em aumento do capital social da subsidiária Fras-le North America Inc., a serem integralizadas mediante a conferência de partes representativas do capital social (participações societárias) que a Companhia detém nas controladas Fras-le Europe Handelsgesellschaft MHB, localizada na Alemanha, na Ludwig-Erhard-Strasse, nº 8, CEP 45891, Gelsenkikchen, e Fras-le Friction Materials (Pinghu) Co., Ltd., localizada na China, na Hongjian Road, nº 1688, CEP 314200, Pinghu Economic Development Zone, Zhejiang. Como efeito desta deliberação, a Fras-le North America Inc. passará a ser titular direta da totalidade do capital social das mencionadas Controladas e a Companhia, por sua vez, passará a ser sua controladora indireta, com otimização das operações dessas duas unidades no exterior, que passarão a operar sob a gestão da Fras-le North America Inc.; e,

(iii) em atendimento ao disposto no Artigo 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2002, aprovar a revisão anual do estudo técnico de viabilidade para geração de lucros futuros tributáveis da Companhia, que possibilitam a realização do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, caracterizadas por despesas provisionadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2013.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Luiz Carlos Mandelli

Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini

José Ricardo Sasseron